



ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 02/08/2023.

No segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada nas dependências da ACIJ Associação Empresarial de Joinville, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguaiçu, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto 53.364, de 23 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, [mandato](#) de 01/03/2023 à 28/02/2025: Fábio João Jovita, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Volmir Kremer, da Ajorpeme; Claudia Márcia Lima Carvalho Santos, da SEINFRA; Jonas de Medeiros, da ROTARY; Luis Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUR; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Vera Cristina Furlani, da SAP; Andressa Salgueiro Baigorria, da OAB; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Dieter Klostermann, da AEA Babitonga; Amílcar Nicolau Pelaez, do SindSerraria; Francisco Maurício Jauregui Paz, do Sinduscon; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; e, Marta Beatriz Maccarini, do IMA-SC. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário do COMDEMA; João Victor Galvan, da SAMA; Daniele de Souza, da SAMA; Luisa Helena Jordam, do OSB-Joinville; Helena Dausacker da Cunha, da CAJ; Rodrigo Gerent, da SAMA; Luciele Saragossa, da SAMA; Patrine Macoppi, da SAMA; Ana Carolina Paterno, da SAMA; Cláudia Rocha, da CAJ; Thiago Zschornack, da CAJ, e, Odilon Amado, da ABETRE. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Reunião 05/07/2023;** **2) SISMMAM 2024 (Aprovação);** **3) Súmula Comdema Nº 04/2023 Ligações Irregulares de Esgoto (Aprovação);** **4) Apresentação Programa Esgoto Legal;** **5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre;** **5.1) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico. Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião 05/07/2023;** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas-vindas, agradeceu suas presenças, e após a verificação do quórum regimental iniciou a reunião indagando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da reunião plenária do

dia 05/07/2023, sendo então aprovada por maioria de votos dos Conselheiros, registradas três abstenções. **Pauta 2) SISMMAM 2024 (Aprovação)**; o Presidente do Comdema, Fábio Jovita cede a palavra à Luciele Saragossa, Coordenadora do Núcleo Administrativo da SAMA, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua apresentação sobre a proposta de aplicação dos recursos financeiros do SISMMAM para o ano de 2024, expondo que as previsões indicam um crescimento de 12% das aplicações desses recursos, comparando ao ano de 2023. Luciele reportou cada uma das unidades orçamentárias e os valores previstos, iniciando pelas despesas ordinárias com água, energia elétrica, telefonia, serviços bancários, Detran (sendo que esta corresponde às taxas e licenciamentos dos veículos), despesas com os Conselhos e previsões de impostos, o que irá depender das obras que serão realizadas. Também estão previstas aplicações com locação de veículos novos, que incluem um ônibus para trabalhos com educação ambiental, além de gastos com seguro veicular, serviços de postagem, serviços de apoio administrativo, que anteriormente eram previstos valores em torno de 40mil à 130mil reais por ano, passando para uma nova previsão de 200mil reais, em razão do aumento de notificações à proprietários de terrenos baldios. Luciele informa que estão previstos outros 200mil reais em aplicações com a aquisição de equipamentos para a unidade de fiscalização como GPS e trenas, enquanto nas aplicações para capacitação dos servidores estão previstos recursos financeiros na ordem de 150mil em investimentos com diárias e inscrições em eventos, e cursos. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita da ciência aos Conselheiros que a SAMA está instruindo em conjunto com a SEPROT, um contrato para a aquisição de horas de voo de drones, para o fim de expandir a área de fiscalização, uma vez que há muitas áreas rurais no município em que as equipes de fiscalização não conseguem adentrar. O Presidente do Comdema complementa dizendo que é muito mais econômico comprar horas de voo do que os equipamentos drones, uma vez que a manutenção e substituição, caso fossem adquiridos, seriam bem maiores. Luciele retoma sua exposição sobre as aplicações dos recursos financeiros, passando agora a descrever os investimentos com os Planos de Manejo da APA Serra Dona Francisca, do Morro do Iririú, e do Morro do Finder, sendo que esses dois últimos ainda não foram licitados. A implantação do Plano de Manejo do Parque Caieiras está prevista para iniciar. Outras aplicações de recursos financeiros ligados à Planos de Manejos, assim como a implementação do Projeto de Arborização Urbana, estão previstos para iniciarem no ano de 2024, assim como despesas com a Gestão de Resíduos Sólidos, Ações de Educação Ambiental, e outras despesas relacionadas. Luciele repassou as previsões de recursos destinados à manutenção de Parques Ambientais, que incluem gastos com veterinários para os animais do Zoobotânico, materiais de construção, aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, rações, vitaminas, carnes bovinas, despesas com aquisições de telas, sendo que o processo de colocação das telas foi iniciado esse ano, porém em razão do elevado custo não permitiu que fosse concluído, e faz parte de um conjunto de exigências do IBAMA que necessitam ser implementadas. Outras aplicações incluem a reforma da trilha do Morro do Mirante e outros recursos financeiros administrativos diversos. Na parte de aquisição de bens, Luciele apontou as aplicações com a contratação de empresas para realização de construções e reformas nos Parques Ambientais e outras aplicações diversas relacionadas aos bens patrimoniais. Na parte de Convênios, Luciele informou que estão previstos cerca de 215mil reais destinados para firmar convênios, enquanto na parte da arborização urbana estão previstas despesas com poda urbana, que será custeada majoritariamente pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), despesas com insumos de jardinagem e arborização, além de outras despesas diversas. Luciele apresentou os dados referentes aos investimentos previstos para o ano que vem que podem chegar a 12milhões de reais provenientes do FMMA (Fonte 206); 1,4milhões de reais do CFM (Fonte 139), que não é uma garantia, porém, se houver esse investimento deverá ser em torno desse valor; 3,5mil reais da PMJ (Fonte 100); e 12mil reais da União/ Estado (Fonte 10264), totalizando 13,5milhões de reais em investimentos, uma diferença de 3milhões a mais, em comparação com o SISMMAM do ano de 2023. Luciele encerra a exposição agradecendo a atenção de todos e permanece à disposição para esclarecimento de dúvidas. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ, questiona quais foram os indicativos de que ocorreria esse aumento de quase 20% nos recursos financeiros do FMMA, em comparação a previsão do último SISMMAM; ao que Luciele respondeu que no ano de 2022 a arrecadação não atingiu o esperado e, para o ano de 2023 foi feita uma contenção de gastos, para que não ocorresse novamente, o que levou a previsão de 10milhões de reais para o ano de 2023 e, com isso, atualmente há fluxo financeiro para projetar um valor maior, considerando que o valor recebido será o mesmo do corrente ano, com um acréscimo de 12% além do superávit financeiro. Encerradas as manifestações, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita coloca em votação a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM Sistema Municipal de Meio Ambiente, para o Exercício 2024, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita remete a matéria para o Secretário do Comdema, José Augusto de Souza Neto providenciar a pertinente publicação da Resolução, cujo teor deverá ser anexado ao final da presente Ata. A

Conselheira Marta Beatriz, do IMA, comenta que quando ocorrem processos de auto de infração com Termo de Compromisso, no Órgão Ambiental Estadual muitas das propostas são para serviços ambientais, citando um caso em que o valor da multa com as devidas correções, por transacionar o termo de compromisso, foi a instalação de placas no Parque Caieiras, questionando se a SAMA não tem essas mesmas previsões para ajustamento de conduta. A Conselheira Magda Franco, da SAMA respondeu que quando o Órgão Ambiental Municipal ainda era FUNDEMA esse mesmo procedimento era comum, entretanto após a Fundação ser transformada em Secretaria não foi mais permitida a transação, com a justificativa de que a SAMA não tinha previsão legal como o IMA e o IBAMA, por exemplo, e que essa questão é algo que vem sendo tratada na revisão do Código Ambiental. A Conselheira Letícia Lunardi, da ACIJ, reforça que essa é uma demanda muito antiga dos Conselheiros da SAMA, pois seria uma forma de investimento em Projetos Ambientais, podendo até suprir à falta de orçamento em algumas situações, solicitando também que conste em ata a sugestão de que o Conselho questione a Procuradoria Geral do Município (PGM) sobre o andamento da Revisão do Código Municipal de Meio Ambiente, já que somente pela Revisão do Código, a SAMA poderia dispor desse dispositivo legal, além de a revisão atender outras demandas igualmente necessárias, no que o Presidente do Comdema, Fábio Jovita informa que já recebeu notícias da PGM, de que a Revisão do Código Municipal do Meio Ambiente não ocorrerá esse ano devido a outras demandas que necessitam de mais urgência. A Conselheira Leticia, da ACIJ sugere então que o Comdema faça uma Moção, solicitando mais celeridade com relação à Revisão do Código Municipal do Meio Ambiente, ao que o Presidente do Comdema, Fábio Jovita respondeu que acredita que uma Moção poderia causar um desalinhamento entre a SAMA e a PGM, e que seria muito mais adequado, então, que as Entidades que os Conselheiros representam, juntas, solicitem informações sobre o status da Revisão do referido Código, pois dessa forma poderia gerar uma prioridade no trâmite da revisão. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do Rotary lembra que o atual Código Municipal de Meio Ambiente prevê que haja um Procurador Municipal para atender exclusivamente questões de direito ambiental, indagando se não seria possível levar essa questão ao Prefeito para tentar trazer um Procurador que cuide exclusivamente de demandas ambientais, conforme previsto pelo atual Código, no que o Presidente do Comdema, Fábio Jovita responde que a SAMA já atingiu o teto de gastos, o que tornaria ineficaz esse pedido, reiterando que as Entidades deveriam pedir informações sobre o status da revisão do código, uma vez que esse é um assunto de interesse público. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ sugeriu que a utilização do Código Ambiental Estadual poderia ser utilizado pelo município, uma vez que ele está mais atualizado e atende muitas das demandas da SAMA além do Código Municipal. A Conselheira Leticia, da ACIJ, reforça a ideia de que seria muito mais vantajosa uma Moção desse Conselho à PGM, solicitando mais urgência na revisão do código, pois teria um peso maior do que os pedidos das entidades, além de que esse já foi um expediente utilizado em outras situações, e foi obtido êxito. O Conselheiro Maurício Jauregui, do Sinduscon concorda com o Presidente do Comdema, Fábio Jovita que uma Moção apenas causaria um conflito interno entre o Conselho e a PGM, e que as entidades deveriam expressar essa necessidade de celeridade com o tema. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita, respondendo ao questionamento feito pelo Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ, manifesta que teriam que ser analisados os impactos de se substituir o Código Municipal de Meio Ambiente pelo Código Estadual, uma vez que o Código do Município trás algumas especificações necessárias para a realidade de Joinville, além de que as discussões para essa substituição seriam muito maiores e demandariam muito mais tempo e esforço do que a atualização do Código vigente. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita coloca em votação o envio de Moção do Comdema à PGM, solicitando que priorizem a Revisão do Código Municipal de Meio Ambiente, sendo o envio da referida Moção aprovada por maioria dos votos dos Conselheiros, registrando um voto contrário, e seis abstenções. Encerradas as manifestações, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita declara a continuidade dos trabalhos, com a inversão da Pauta 3), pela Pauta 4), o que foi aceito pelos Conselheiros. **Pauta 4) Apresentação Programa Esgoto Legal;** O Presidente do Comdema, Fábio Jovita expõe que esse é um projeto executado pela SAMA em parceria com a Companhia Águas de Joinville (CAJ) com o objetivo de fomentar a ligação de residências familiares à rede de esgoto, evitando clandestinidade e ligações em redes pluviais. Jovita cede a palavra à Conselheira Magda Franco, da SAMA e para Thiago Zschornack, da CAJ, para apresentação do Projeto. Magda cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia a apresentação reportando que as reuniões para tratar da estruturação desse projeto começaram no mês de janeiro de 2023, com o objetivo de definir os pontos da parceria entre a SAMA e a CAJ, os papéis de cada um no programa, a busca de recursos financeiros, entre outras questões. A formalização do projeto ocorreu em primeiro de junho de 2023, passando por mais alguns ajustes. Magda reportou que houve no mês de julho algumas dúvidas com relação à efetuação dos pagamentos, uma vez que tanto a CAJ quanto a SAMA são Órgãos da Gestão Municipal e não havia um código contábil específico para convênios entre Órgãos Municipais, como há para convênios com

Órgãos da União ou do Estado, uma questão que tramitou entre a SAP (Secretaria de Administração e Planejamento), a SEFAZ (Secretaria da Fazenda), e chegou até o TCE (Tribunal de Contas do Estado), o qual formalizou essa questão, devolvendo para a SAMA, que informou que o valor do projeto irá sair do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente), passando esses dados para a SAP formalizar e enviar para análise pela PGM (Procuradoria Geral do Município), e, após essa análise, o projeto poderá ser iniciado com a expectativa de que seja assinado durante a Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, que irá ocorrer no mês de setembro de 2023. Encerrada sua fala, Magda passa a palavra para Thiago Zschornack, Gerente de Riscos da CAJ, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e dá continuidade a apresentação do projeto Esgoto Legal ao Comdema. Thiago comenta que a CAJ está expandindo a cobertura de esgoto, atualmente abrangendo 44,5% do território do município, prevendo atingir 90% até o ano de 2033. Thiago apresenta as dificuldades dessa implementação que, mesmo com a expansão da cobertura e a construção de novas Estações de Tratamento e Esgoto (ETEs), ainda existe a dificuldade de garantir que as ligações intradomiciliares, que são de responsabilidade dos consumidores, sejam feitas de forma adequada. Thiago apresenta dados que mostram que atualmente $\frac{2}{3}$ das ligações fiscalizadas apresentam irregularidades, correspondendo a algo em torno de 65% das ligações existentes, o que gera muitos problemas ao município com relação ao tratamento do esgoto. Isso ocorre devido à dificuldade dos consumidores de realizarem a ligação à rede, sendo um dos motivos o custo da ligação domiciliar de esgoto, que é alto e, outro motivo, é a falta de mão de obra especializada capaz de realizar a ligação de acordo com as especificações para que seja aprovada em vistoria. Como solução, planejou-se oportunizar um auxílio para as pessoas que não possuem condições possam realizar a ligação de esgoto, com a CAJ subsidiando 80% do valor da instalação para pessoas que prefiram realizar a ligação com um profissional de sua escolha, ou 95% do valor para quem prefira realizar a ligação com um profissional treinado pela CAJ, que oportuniza um treinamento gratuito de formação de mão de obra qualificada para ligação de esgoto e outros serviços relacionados a rede, além de disponibilizar uma listagem no site da CAJ com os profissionais atualmente habilitados. Thiago expõe também que, para pessoas que não sejam baixa renda, mas são elegíveis para a ligação intradomiciliares, a CAJ criou um termo de credenciamento de bancos para oferecimento de uma linha de crédito especial a baixos juros. As etapas para a realização dos projetos piloto para avaliar a viabilidade do projeto, tendo sido primeiramente selecionados seis projetos pilotos com população baixa renda em diferentes regiões da cidade, posteriormente selecionando profissionais treinados pela CAJ que tivessem interesse em participar, solicitando orçamentos para esses profissionais e, para isso, foi criado um modelo padrão de orçamento com a estratégia do projeto de ligação e valor do serviço com base em uma tabela de valores disponibilizada no site da CAJ, com os orçamentos sendo posteriormente avaliados para a realização da seleção dos profissionais que iriam participar dos projetos piloto, tendo sido posteriormente os serviços prestados com supervisão da CAJ e, por último, foi realizada a vistoria final da ligação para a autorização do pagamento, tendo sido aprovados 100% dos projetos já na primeira vistoria. A média dos valores permaneceu em R\$3.652,12 (95% de R\$3.844,33) e, como o valor era muito alto, foi feito o procedimento de realizar o pagamento diretamente ao prestador de serviço para garantir que o valor não seria utilizado para suprir outras necessidades das famílias beneficiadas. Thiago apresentou um levantamento do número de ligações ativas que seriam elegíveis nesse parâmetro e os dados do ano de 2022, que apresentavam cerca de 661 ligações, enquanto para o período entre os anos de 2023 e de 2024 estão previstas mais 1000 ligações de tarifa social, além de mais 25.000 elegíveis para o financiamento especial, o valor necessário estimado para cobrir os gastos com o subsídio seria de aproximadamente R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), financiados pelo FMMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), na parceria com a SAMA. Magda Franco complementa que a parceria entre a CAJ e a SAMA é vantajosa, pois, acessando os recursos do Fundo, a CAJ pode efetivamente resolver o problema das ligações irregulares, muitas inclusive fiscalizadas e notificadas pela SAMA, mas que nunca foram corrigidas devido ao estado de vulnerabilidade dessas famílias. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ questiona a forma de pagamento do valor do serviço apenas após a conclusão da obra, se os prestadores de serviço não iriam querer um adiantamento de uma parte para comprar os materiais, no que Thiago respondeu que foi negociada essa questão com os prestadores de serviço e que, como o pagamento do percentual será efetuado diretamente aos prestadores de serviço pela CAJ, ficou acordado que seguirá os mesmos procedimentos de serviços prestados a órgãos públicos, sendo efetuado após a prestação do serviço. Thiago complementou que, com relação aos bancos credenciados, os pagamentos serão feitos de forma antecipada, além de fornecer aos bancos os dados de localidades que possuem essas ligações irregulares para que, quando alguém entre em contato com o banco possa ser verificado se a residência é elegível para o financiamento. O Conselheiro Francisco Maurício, do Sinduscon, questiona sobre a possibilidade de converter as multas de ligações irregulares de esgoto que estiverem ativas após o início do programa, em penalidade de

advertência, nas localidades que serão atendidas pelo projeto. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita concorda com o ponto apresentado por Maurício e sugere que se discuta a possibilidade de, após a aprovação da Súmula N° 04/2023 que trata das ligações irregulares de esgoto, e do início do projeto, seja feita uma avaliação técnica do impacto de ambos para discutir essa possibilidade. O Presidente do Comdema Fábio Jovita parabeniza toda a equipe da CAJ e da SAMA envolvidas nesse Projeto e, sem mais manifestações, prossegue para próxima pauta. **Pauta 3) Súmula Comdema N° 04/2023 - Ligações Irregulares de Esgoto (Aprovação);** o Presidente do Comdema, Fábio Jovita passa a palavra para o Secretário do Conselho, José Augusto de Souza Neto, que informa que a Súmula N° 04/2023 proposta pela Conselheira Marta Beatriz Maccarini, do IMA, referente a Ligações Irregulares de Esgoto já tramitou e foi aprovada pelo Comdema em primeiro turno, sem sugestões de alteração, devendo ser aprovada agora em segundo turno, pelo Comdema e, após, ser publicada para aplicação. Não havendo outras manifestações, o Presidente do Comdema Fábio Jovita coloca a Súmula N° 04/2023 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros, anexando-se seu texto à presente Ata. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre;** 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - O Presidente do Comdema, Fábio Jovita cede a palavra a Conselheira Magda Franco, da SAMA, que informa a finalização dos Eixos Temáticos da Conferência, sendo o primeiro eixo “*O papel fundamental da educação ambiental frente aos desafios da crise climáticas*”, ministrado pelo Dr. Paulo Ivo, Professor da Univille; o segundo eixo será “*Unidades de Conservação, o uso da adaptação baseada em ecossistemas na mitigação dos impactos das mudanças climáticas*”, ministrado pelo Mestrando Vitor Henrique dos Santos, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Câmpus Paranaguá; o terceiro eixo será “*O impacto das emergências climáticas na segurança hídrica, enchentes e estiagem*”, ministrado por Amanda Carolina de Melo, da CAJ - Mestre na área de Desastres Naturais; e o quarto eixo será “*Drenagem sustentável e seu papel fundamental no enfrentamento dos eventos climáticos extremos*”, ministrado por Gracieli Isabella, da SAP - Engenheira Civil pela UDESC e atuante na área da drenagem. Magda também informou que as palestras magnas serão informadas na véspera do evento, pois ainda estão sendo definidos os temas com os palestrantes. Magda informou que nessa mesma semana seria finalizado o site para as publicações referentes à Conferência, tal como o regimento interno e os materiais disponibilizados pelos facilitadores. José Neto complementou informando que a sessão plenária marcada para a quarta feira do dia seis de setembro será suspensa e incorporada na Conferência do dia 20 de setembro. Finalizadas as atualizações sobre a Conferência, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita passa a palavra para Conselheira Andressa Salgueiro Baigorria, da OAB, que convida a todos os Conselheiros para participarem da Semana da Advocacia, que ocorrerá entre os dias 14 e 19 de Agosto, ressaltando duas palestras, uma sobre a evolução da Lei de Crimes Ambientais no dia 16, às 9h00 e a palestra do dia 18 sobre Infrações Ambientais, também às 9h00. Andressa conclui com uma sugestão de pauta para uma próxima reunião, que seria sobre as Atribuições dos Membros do Conselho. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ se manifesta sobre a visibilidade positiva que o município de Joinville está tendo atualmente e em como isso está atraindo pessoas que buscam uma cidade segura e com oportunidades mas que, em contra partida, tem levado também a um grande aumento de moradores de rua e questiona a informação de que seria realizado um estudo sobre a situação dos moradores de rua do município e se a SAMA faz parte dos responsáveis por esse estudo, ou tem conhecimento de que Órgão seria, no que o Presidente do Comdema, Fábio Jovita solicita a Conselheira Valquiria, da SAS, se pode esclarecer essas questões. A Conselheira Valquiria reporta que na SAS existem atualmente vários grupos discutindo a situação dos moradores de rua, tendo também a SAS contratando uma empresa para realizar um diagnóstico sobre as pessoas em situação de rua no município, já tendo sido finalizada a segunda etapa do Plano e com o prazo de entregar o estudo finalizado, no mês de janeiro de 2024. O diagnóstico irá definir a quantidade de pessoas em situação de rua, quantidade de pessoas de fora e de dentro do município, entre outras questões mais amplas. Valquiria informa também que está sendo negociada uma antecipação do resultado final do diagnóstico e que no final do mês de setembro terão novas informações sobre esse estudo. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita aproveita para informar que atualmente a SEPROT em conjunto com a SAS, a SAMA e a Vigilância Sanitária possuem uma equipe multidisciplinar para tratar de assuntos referentes a imóveis abandonados que acabam sendo alvo de invasões de moradores de rua ou usuários de drogas, com a SAS verificando quem são as pessoas, a SEPROT faz a segurança do local, a Vigilância Sanitária é responsável pela constatação sanitária do imóvel, enquanto a SAMA realiza a notificação do proprietário para que seja feito o isolamento do imóvel. Jovita informou também que está tramitando um Projeto de Lei que visa inserir no Código de Postura do Município a possibilidade de, caso o proprietário notificado não realizar o isolamento da propriedade, a SAMA tomar a iniciativa de fazê-lo. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 12h00, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada

pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Joao Victor Galvan
José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)

Íntegra de Texto:

RESOLUÇÃO COMDEMA N° 03/2023 (SISMMAM 2024)

Aprova a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2024, nos termos da Lei 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e de seu financiamento pelo FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei 3.982, de 2 de setembro de 1999.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 29, §1º, do Decreto Lei nº 5.712, de 19 de Dezembro de 2006 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária realizada em 02/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2024.

Art. 2º O custeio, conforme art. 29 da Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2006 efetivar-se-á dentro dos programas, núcleos e ações conforme descritos no anexo único desta Resolução.

Art. 3º Os remanejamentos financeiros das aplicações propostas deverão ser aprovados pelo COMDEMA, em plenária, após avaliação dos diversos programas e ações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03/2023 (SISMMAM 2024)
Proposta Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3331 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90	206	2.000.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesas ordinárias – Água	Contadoria	Empenho por estimativa	12	276.000,00
Despesas ordinárias – Energia	Contadoria	Empenho por estimativa	12	140.000,00
Despesas ordinárias – Telefonia	Contadoria	Empenho por estimativa	12	30.000,00
Despesas ordinárias – Serviços bancários	Contadoria	Empenho por estimativa	12	600,00
Despesas ordinárias – Detrans (Multas)	Contadoria	Empenho por estimativa	12	500,00
Despesas ordinárias – Detran (Licenciamento)	Contadoria	Empenho por estimativa	12	5.000,00
Despesas ordinárias – CREA	Contadoria	Empenho por estimativa	12	998,20
Despesas ordinárias – CRMV	Contadoria	Empenho por estimativa	12	500,00

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3331 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90	206	2.000.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesas ordinárias – CAU	Contadoria	Empenho por estimativa	12	1.086,80
Despesas ordinárias – CRBIO	Contadoria	Empenho por estimativa	12	300,00
Despesas ordinárias – CRQ	Contadoria	Empenho por estimativa	12	500,00
Despesas ordinárias – Impostos (ISS)	Contadoria	Documento Extraordinário	12	71.000,00
Despesas ordinárias – Impostos (IRRF)	Contadoria	Documento Extraordinário	12	30.000,00
Despesas ordinárias – Impostos (INSS)	Contadoria	Documento Extraordinário	12	230.000,00

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3331 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90	206	2.000.000,00	
Descrição das despesas programadas 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com locação de veículos	Contrato	Contrato Novo	12	300.000,00
Despesa com seguro veicular	Contrato	Contrato 359/2019 (vigente)	12	17.000,00
Despesa com serviço de postagem	Contrato	Contrato novo	12	200.200,00
Despesa com manutenção de veículos	Contrato	Contrato Novo	12	396.316,90
Despesa com Material de Expediente	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Despesa com Material de Higiene e Limpeza	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	150.000,00
Despesas administrativas diversas	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	50.000,00
Total das despesas programadas na ação				2.000.000,00

ADMINISTRATIVO - BENS PATRIMONIAIS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3331 - Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	4.4.90	206	200.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com aquisição de equipamentos para Unidade de Fiscalização	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	200.000,00
Total das despesas programadas na ação				200.000,00

CAPACITAÇÃO

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3332 - Capacitação de servidores públicos - FMMA	3.3.90	206	150.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesas com diárias para servidores	Contadoria	Estimativo ou Ordinário	12	10.000,00
Despesas com inscrições em eventos e cursos para servidores	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	3	140.000,00
Total das despesas programadas na ação				150.000,00

GESTÃO AMBIENTAL

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3325 - Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90	206	4.490.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Atualização do Plano de Manejo da APA	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	18	550.000,00
Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Irinú e Morro do Finder	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	550.000,00
Implementação do Plano de Manejo do Parque Natural do Caieira	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	300.000,00
Ações de implementação de Planos de Manejo em geral	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	500.000,00
Implementação da arborização urbana	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	1.000.000,00

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3325 - Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90	206	4.490.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Implementação de horto florestal (Adote e Arborização)	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Ações relacionadas à Gestão de Resíduos Sólidos: Implantação da Política Municipal e Nacional de Resíduos Sólidos	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	500.000,00
Ações de Educação Ambiental	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	900.000,00
Despesa com ações ambientais diversas	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	3	90.000,00
Total das despesas programadas na ação				4.490.000,00

GESTÃO AMBIENTAL - BENS PATRIMONIAIS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3325 - Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	4.4.90	206	50.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com aquisição de equipamentos para ações ambientais	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	50.000,00
Total das despesas programadas na ação				50.000,00

MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3326 - Manutenção de parques ambientais - FMMA	3.3.90	206	2.968.000,00	
Funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com procedimentos veterinários para animais do Zoológico	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	500.000,00
Despesa com aquisição material de construção	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	400.000,00
Despesa com aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros	Contrato	Contrato em execução	12	190.000,00
Despesa com aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	350.000,00

Ação	Categoria da Despesa	Fonte Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3326 - Manutenção de parques ambientais - FMMA	3.3.90	206	2.968.000,00	
Funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com aquisição de carne bovina, frango e embutidos	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Despesa com aquisição de telas	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	760.000,00
Despesa com a reforma da trilha do mirante	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	6	568.000,00
Despesas administrativas diversas	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Total das despesas programadas na ação				2.968.000,00

MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS - BENS PATRIMONIAIS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3326 - Manutenção de parques ambientais - FMMA	4.4.90	206	1.500.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com contratação de empresa para construção e reforma de parques	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	1.400.000,00
Despesas diversas	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Total das despesas programadas na ação				1.500.000,00

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3327 - Subvenções e convênios - FMMA	diversas	206	215.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesas com convênios a serem firmados	Convênios	Outros	12	215.000,00
Total das despesas programadas na ação				215.000,00

GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3329 - Gestão de arborização pública - FMMA	3.3.90	206	500.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesa com serviço de poda urbana	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	400.000,00
Insumos Jardinagem e Arborização	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	100.000,00
Total das despesas programadas na ação				500.000,00

GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA - BENS PATRIMONIAIS

Ação	Categoria da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento previsto LDO 2024	
2.3329 - Gestão de arborização pública - FMMA	4.4.90	206	1.000,00	
Descrição das despesas programadas na funcional programática para 2024	Forma Execução	Histórico Execução	Prazo Execução	Valor Previsto 2024
Despesas diversas com arborização (equipamentos)	Contrato	Contrato Novo e/ou à licitar	12	1.000,00
Total das despesas programadas na ação				1.000,00

INVESTIMENTOS

Investimento fonte 206 – FMMA	12.074.000,00
Investimento fonte 139 – CFM	1.451.500,00
Investimento fonte 100 – PMJ	3.500,00
Investimento fonte 10264 – União/Estado	12.000,00
Total de investimento estimado ao FMMA	13.541.000,00

Íntegra de Texto:

SÚMULA COMDEMA N° 04, de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre as penalidades aplicadas às infrações motivadas em Ligações Irregulares de Esgotos

O COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Joinville adota a seguinte Súmula:

Considerando o Novo Marco Regulatório do Saneamento atualizado pela [Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), que dispõe sobre a universalização do acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outras Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;

Considerando a progressiva ampliação da cobertura de esgotamento sanitário no Município de Joinville, conforme estratégias da concessionária Companhia Águas de Joinville, com metas de cobertura de esgoto de 67% até o ano de 2026, e de 90% até o ano de 2033, (fonte: [CAJ - Plano de Negócios e Estratégias](#));

Considerando a [Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#), que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Joinville e a [Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013](#), que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville;

DECIDE-SE:

“Para efeito de julgamentos de Processos no âmbito da Lei Complementar nº 29/1996, nos casos de infrações motivadas por Ligações Irregulares de Esgotos, não vinculadas a processos de licenciamento ambiental, e para infratores primários, deverá ser aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** (art. 132, I), quando o autuado atender ao menos uma das seguintes condições:

1. Comprovar nos autos a regularização da ligação do esgoto na rede coletora operada pela Concessionária dos Serviços de Saneamento Básico; ou
2. Comprovar nos autos a instalação de soluções individuais de esgotamento sanitário (fossa-filtro, ou similar), nas localidades que não são servidas pela rede coletora de esgoto, ou foi atestada a inviabilidade técnica de ligação à rede.

A comprovação apresentada pelo autuado tem caráter autodeclaratório e sua validade estará sujeita à comprovação feita pela Autoridade Fiscal.

A Autoridade Fiscal deverá registrar em Relatório de Vistoria, Notificação ou documento correlato às ações efetuadas para regularização da ligação à rede coletora ou instalação do sistema individual de tratamento.

Fundamento:

Código Municipal do Meio Ambiente de Joinville, [Lei Complementar Nº 29, de 14 de junho de 1996](#), artigos 132 à 136, que dispõem sobre a dosimetria das penas.

Justificativa:

A presente Súmula, apresentada nos termos do Art. 4º, VI, §3º, do Decreto 53.451/2023 que normatiza o Regimento Interno do Comdema, visa proporcionar uniformidade às decisões adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, quando dos julgamentos de Processos. O PAA - Processo Administrativo Ambiental deve ser norteado pelos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da razoabilidade. A correção extemporânea das ligações irregulares de esgoto, objeto de infração ambiental, configura fator relevante a ser considerado na aplicação da penalidade de advertência por escrito em processos administrativos ambientais, desde que não haja prejuízo ao meio ambiente e à saúde pública, e que a infração seja de natureza leve.

Precedentes (SEI):

22.0.343776-0; 22.0.287329-0; 20.0.124032-0; 22.0.327638-4; 22.0.300206-3; 22.0.294463-4; 20.0.159508-0; 22.0.298262-5; 22.0.369679-0; 22.0.376510-5.

Propositora:

Marta Beatriz Maccarini - IMA
Conselheira COMDEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 16/10/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017954794** e o código CRC **F14319B6**.

